



*Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais*

PROJETO DE LEI N.º 4055

Às Comissões, em 11 / 12 / 1989

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
ASSUNTO: RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA

À Mesa, em / / 19



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4055/89.

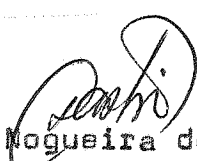
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA  
( 1927 \* 1987 )

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova,  
e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA, a atual Rua "D" situada no loteamento São Benedito, Bairro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
Bel. José Nogueira de Castro  
Presidente

  
Farmº. Gilberto Guimarães Barreiro  
Secretário



Camara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores infra assinados, requerem a V.Exa., nos termos regimentais - artº 98 - IV do Regulamento Interno, a dispensa dos interstícios legais a fim de que seja votada em única Sessão, o projeto de lei abaixo:

P. LEI	ASSUNTO	VOTAÇÕES		
		1ª	2ª	3ª
4058 ✓	Conc. Permis. de uso pelas Faculd. Eug. Pacelli, habil. em jorn. dos bens q. menc.	-	-	-
<del>4059</del>	<del>Inst. o plano comun. de Paviment. e aut. Pref. Mun. em acordo c/ prop. de imov. lind.</del>	-	-	-
<del>4045</del>	<del>Aut. o exec. a contr. fornec. energ. electr.</del>	-	-	-
<del>4046</del>	<del>Inst. taxa de illum. publica</del>	-	-	-
4055 ✓	Denom. via publ. R. Ciro H. de Oliveira	-	-	-
4056 ✓	Denom. via publ. R. Benedito F. da Silva	-	-	-
4057 ✓	Denom. via publ. R. Ten. Firmo. M. P. e Camand.	-	-	-

Votado

JUSTIFICATIVAS: POR SOLICITADOR DA MESA —

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

*[Handwritten signatures and marks on the left side of the justificative section]*

(12)

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the justificative section]*



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4055/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA  
( 1927 \* 1987 )

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, aprova, e  
o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE  
OLIVEIRA, a atual Rua "D", situada no loteamento São Benedito, bair-  
ro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-  
trará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

  
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA  
vereador

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado, foi em vida um dos líderes co-  
munitários de maior projeção no bairro Faisqueira. Cidadão íntegro,  
excelente pai de família e sempre preocupado com as questões sociais  
que diziam respeito aos concidadãos. Deixa-nos inegáveis exemplos de  
virtudes morais e espirituais. Portanto, é justa a homenagem que pro-  
pomos honrar a sua inesquecível memória.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

  
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA  
vereador

Nome Ciro Koernirio de Oliveira  
nascido em 21.02.27 = Falecido em 14.04.84

Filho de Celso Antonio de Oliveira e Maria Amélia  
Noronha de Oliveira.

Era casado há 40 anos com Eutímia Bernardes  
de Oliveira, com quem teve 9 filhos.  
Nasceu em Sibiranoópolis, onde viveu 20 anos,  
depois casou-se vindo morar em P. Alegre no  
Bairro da Faisqueira.

Desde a infância trabalhou muito na  
roça, e por esse motivo não concluiu o  
curso primário. Trabalhou de motorista para  
prefeitura municipal de P. Alegre.

Começou a vida de funcionário público no  
Fornu de P. Alegre como comissário de menores,  
nesta função ajudou na recuperação de menores  
abandonados. Em sua própria casa cuidava  
das crianças dando-lhes alimentos, roupas e su-  
mendo-lhes a trabalhar, muitos deles até a  
maioridade.

Como promotor judicial por muitas vezes  
ajudou aqueles que não tinham condições, não  
cobrando a parte que lhes cobria pelos serviços  
prestados. Ainda no Fornu trabalhou como  
Oficial de justiça.

Proprietário do primeiro loteamento no  
Bairro da Faisqueira, ajudou muita gente  
de baixa renda a possuir um lote de terreno,  
e a conseguir financiamento para construir  
suas casas. Para ajudar o menos favorecido  
não media esforços.

Pioneiro na luta para conseguir a  
instalação de água, luz e esgoto para nosso  
bairro.

Lutou muito durante toda sua vida,  
para ele, seu maior sonho era poder ajudar  
o seu semelhante. Possuidor de uma  
grande amizade pela qual estava o maior  
voto.

Para seus filhos deixou como herança, exemplo  
de uma vida simples, honesta de luta e trabalho  
e de grandes amizades.  
(E eu me orgulho muito de ter sido sua  
filha.)



PROJETO DE LEI Nº 4055

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4055 de 18 de dezembro de 1989, de autoria do Vereador Alexandre Moreira da Costa, denomina via pública no Bairro Fátima.

O Projeto está conforme os pontos levantados e está claro e coerente.

Por essas razões, recomendo que o mesmo seja aprovado tal como está redigido.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1989

Presidente: JMY

Relator: Henrique Leal

Membro: WHe